



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PE 17042/2023

Primeiro termo aditivo ao contrato de aquisição, sob demanda, de equipamentos próprios de controle de acesso, a serem instaladas na região metropolitana de Florianópolis e também nas cidades de Chapecó, Criciúma, Joinville e Lages, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **GH Soluções em Telecomunicações Ltda.**

**CONTRATANTE:** A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Diretora-Geral Substituta, Senhora **Karoline da Cunha Vieira**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 260/2023.

**CONTRATADA:** A empresa **GH Soluções em Telecomunicações Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.633.231/0001-54, estabelecida na Rua Souza Dutra 145 – SALA 1003, bairro Estreito, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88070-605, telefone (48) 3028-5180, e-mail: [gabriel@ghsolucoes.com.br](mailto:gabriel@ghsolucoes.com.br), neste ato representado por seu Sócio Administrador, Senhor **Gabriel Herarte**, portador da carteira de identidade nº 3.780.007, expedida pela IGP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.072.489-44, conforme Contato Social.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021, aditar o contrato firmado em 8-4-2024, a fim de adquirir 1 (uma) catraca do tipo central, marca/modelo Intelbras/CAF 5000 – do tipo flat para instalação no Fórum Trabalhista de Florianópolis, acrescentando, para tanto, às cláusulas segunda e dez a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

Acréscimo de 1 (uma) catraca do tipo central, marca/modelo Intelbras/CAF 5000 – do tipo flat, na forma do Pregão Eletrônico nº 17042/2023 e ARP nº 02/2024, para ser instalada no no prédio do Fórum Trabalhista de Florianópolis.

## CLÁUSULA DEZ – DO PREÇO

O Contratante pagará à Contratada, em razão do acréscimo, o valor de R\$ 28.378,02 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e dois centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 175.835,10 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dez centavos)**, assim discriminado:





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Item	Especificação	Quant.	P. Unit.	Total
1	Fornecimento e instalação de 01 conjunto composto por Catraca Matriz + Catraca Auxiliar. Marca/modelo: Intelbras / CAF 5000 - Catraca Tipo Flap.	1	33.945,00	33.945,00
2	<b>Fornecimento e instalação de Catraca do tipo Central.</b> <b>Marca/modelo: Intelbras / CAF 5000 - Catraca Tipo Flap.</b>	<b>5</b>	<b>28.378,02</b>	<b>141.890,10</b>
<b>Total</b>				<b>175.835,10</b>

Parágrafo único – Estão incluídas no preço todas as despesas relativas à consecução eficiente e integral do objeto deste contrato.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

**CONTRATANTE:**

**Karoline da Cunha Vieira**  
**Diretora-Geral Substituta**  
**TRT da 12ª Região**

**CONTRATADA:**

**Gabriel Herarte**  
**Representante Legal**  
**GH Soluções em Telecomunicações Ltda.**

*Contrato aditivo/23PE17042a\_acrécimo\_catracas\_SSI\_DAC*

